



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 21/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 09 de março de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL, INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL, DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E TECNOLÓGICA, NÚCLEO DE PESQUISAS E ESTUDOS REGIONAIS e CAMPUS DA UFC EM SOBRAL.

Assunto: Relação de Termos de Execução Descentralizada - TED's com vigência até 06/2021

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos abaixo a relação dos Termos de Execução Descentralizada -TED que possuem vigência final até 30/06/2021, para ciência e providências.

TED	OBJETO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	COORDENADOR	LOTAÇÃO
8635/2019	CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CECAN	13/11/2019	30/04/2021	JOSE ARIMATEA BARROS BEZERRA	NÚCLEO DE PESQUISAS E ESTUDOS REGIONAIS
8293	PROAP 2019	17/05/2019	30/04/2021	PEDRO CARLOS	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
9605	IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE CAMPUS BENFICA	03/11/2020	30/04/2021	EVERTON BEZERRA PARENTE	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL
4086	UAB	19/05/2016	11/05/2021	MAURO CAVALCANTE PEQUENO	INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL
03/2020	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O PBQP-H	18/11/2020	16/06/2021	JOSÉ DE PAULA BARROS NETO	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E TECNOLÓGICA
0767	AÇÃO DE APOIO ÀS UNIVERSIDADES	01/10/2020	30/06/2021	PAULO ROBERTO	CAMPUS DA UFC

9707	FEDERAIS SEM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	01/10/2020	30/09/2021	SANTOS	EM SOBRAL
------	---	------------	------------	--------	-----------

2. Caso haja interesse na prorrogação do TED, informamos que deverá ser iniciado um processo administrativo específico, **no prazo máximo de 30 dias antes do encerramento da vigência do referido termo**, a fim de que seja providenciada a solicitação junto ao órgão concedente do recurso, bem como a prorrogação da vigência contratual, nos casos dos TED'S possuírem contratos administrativos. Destaca-se que caso não haja interesse em efetuar a prorrogação do Termo de Execução Descentralizada é, igualmente, importante a manifestação do Coordenador acerca desse posicionamento, no presente processo.

3. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Contratos e Convênios, no e-mail: cconv@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 09/03/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1831432** e o código CRC **235F6403**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.009997/2021-27

SEI nº 1831432